

ACEF/1920/0315772 — Relatório preliminar da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

João Sousa Andrade
Mário Pascoa
Aurora Teixeira

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Universidade De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Instituto Superior De Economia E Gestão

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Economia Internacional e Estudos Europeus

1.4. Grau:

Mestre

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. EIEE DR 2012.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Economia

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

314

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

<sem resposta>

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

120

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

4 Semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

30

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

40

Atualmente 40 (número médio de inscritos nos últimos três anos), com possibilidade de subir para 50 (duas turmas), de acordo com a avaliação curricular dos candidatos.

Este objetivo procura corresponder ao aumento esperado da procura (entre 60 a 70 candidatos nos últimos três anos) e que é possível admitir sem perda de qualidade do curso. A eventual constituição de duas turmas, poderá facilitar a inclusão de disciplinas ou mesmo de todo o curso em inglês, sem

perda de procura.

1.11. Condições específicas de ingresso.

São consideradas candidaturas de detentores de grau académico superior nacional ou estrangeiro equivalente ao 1º ciclo nas áreas da ciência económica e das ciências sociais em geral. De acordo com a alínea d) do artigo 17º do Decreto-Lei nº 74/2006 de 24 de Março, alterado pelo Decreto-lei nº 107/2008 de 25 de Junho, e republicado pelo Decreto-Lei nº 126/2010 de 1 de Julho, e pelo Decreto-Lei nº 65/2018 de 16 de Agosto, são ainda avaliadas outras candidaturas consideradas adequadas pelo júri de seleção com base na análise curricular. Os candidatos selecionados são seriados com base na classificação final do 1º ciclo, na análise curricular e numa eventual entrevista.

1.12. Regime de funcionamento.

Pós Laboral

1.12.1. Outro:

N.A.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Campus ISEG

1.14. Eventuais observações da CAE:

Sugere-se: a) reflexão sobre o início das aulas deverá ser às 18h tendo em conta dificuldades encontradas por estudantes trabalhadores; b) alguma solução para o problema do apoio em restauração para o jantar dentro das instalações do ISEG; c) reflexão sobre a existência de um sistema de inscrição a tempo parcial tendo em conta o elevado número de estudantes trabalhadores.

Quanto ao novo número de admissões a CAE concorda desde que acautelados:

- o nível de exigência à admissão de novos estudantes; e
- a sua distribuição por turmas em número adequado a um curso de 2º ciclo, onde a interação docente/discente deve ser elevada.

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Sim

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Sim

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

A qualidade, as qualificações e o número de docentes satisfazem as necessidades de funcionamento do ciclo de estudos. O rejuvenescimento do corpo docente aumentou a sua visibilidade académica ao nível internacional

2.6.2. Pontos fortes

A entrada de novos docentes e a cooperação que existe no corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

Em face da atual dinâmica não se nos afigura fazer nenhuma recomendação.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

Pessoal técnico qualificado e motivado, sujeito a procedimentos de avaliação e bem preparado para dar resposta às necessidades de funcionamento do ciclo de estudos.

3.4.2. Pontos fortes

Não se justifica apresentar nenhum ponto forte específico nesta secção do relatório.

3.4.3. Recomendações de melhoria

A consideração de prémios de desempenho seria muito bem recebida por estes colaboradores.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

Regista-se um bom ambiente de formação entre estudantes e destes com os docentes.

4.2.2. Pontos fortes

O interesse com que encaram todo o processo de aprendizagem no curso.

4.2.3. Recomendações de melhoria

A introdução de módulos, prévios ao início da lecionação, para uma maior uniformidade de conhecimentos de economia, tendo em conta a diversidade de formações dos estudantes inscritos. Pensamos em módulos de "teoria económica", como de certa forma já existe, e nos módulos de "economia internacional" e de "métodos quantitativos".

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

Todos os procedimentos relativos a apoio no processo de aprendizagem e de integração de estudantes neste processo, assim como relativos à informação sobre saídas profissionais e integração no mercado de trabalho são devidamente enquadrados pela instituição.

5.3.2. Pontos fortes

O razoável sucesso escolar e a boa empregabilidade.

5.3.3. Recomendações de melhoria

Como a empregabilidade é praticamente inexistente em instituições da área de formação, apesar de os graduados manifestarem os benefícios da formação obtida com o mestrado, os responsáveis devem fazer um esforço neste campo da empregabilidade.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Sim

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com

revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Sim

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Sim

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Sim

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

O corpo docente do ciclo de estudos tem publicações relevantes na área do ciclo de estudos e está integrado em centros de investigação de qualidade reconhecida pela FCT.

6.6.2. Pontos fortes

Rejuvenescimento do corpo docente com professores de currículo académico apreciável e projectos em discussão para dinamizar o curso.

6.6.3. Recomendações de melhoria

Não apresentamos recomendações de melhoria nesta secção do relatório.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O número de estudantes e docentes incoming e outgoing é muito escasso, senão nulo. A coordenação do mestrado, assim como os seus docentes, manifestaram o seu orgulho pela classificação internacional do mestrado. O mestrado foi classificado em 29º lugar no TOP 50 – da EDUNIVERSAL RANKING BEST MASTERS, ECONOMICS IN WESTERN EUROPE, 2021. No que respeita a Portugal ficou em 3º. Esta classificação reflete uma presença internacional que é muito relevante.

7.4.2. Pontos fortes

O reconhecimento por parte de uma associação internacional de avaliação da qualidade.

7.4.3. Recomendações de melhoria

Aumentar a mobilidade internacional de estudantes e docentes no âmbito deste mestrado.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Sim (passa diretamente ao campo 8.7)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

Não aplicável

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

A instituição aplica mecanismos que são conhecidos para a garantia de qualidade no processo de ensino e aprendizagem e que envolvem também os serviços de apoio ao mestrado.

8.7.2. Pontos fortes

A centralização dos processos de avaliação da qualidade e o papel dos coordenadores em tais processos.

8.7.3. Recomendações de melhoria

Esta secção do relatório não suscita recomendações de melhoria.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Os estudantes passaram a dispor de UC que possibilitam uma maior uniformidade de conhecimentos tendo em conta as áreas disciplinares do curso. Através de conferências foi promovida uma aproximação ao meio ambiente, empresarial e institucional.

O corpo docente é agora muito mais qualificado a nível académico.

A ação da coordenação é mais ativa nos processos de aprendizagem.

A mobilidade internacional continuou a ser fraca.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

A coordenação e os docentes deste mestrado estão num processo de reflexão sobre alterações significativas ao seu figurino.

Esta comissão sugere que as reflexões para além (a) dos módulos prévios às aulas se faça também (b) quanto ao número de estudantes em sala de aula e ainda quanto ao (c) estatuto de inscrição em tempo parcial tendo em conta a caracterização dos estudantes inscritos.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

Nada a opor, desde que se tenham em conta as sugestões feitas neste relatório.

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Não aplicável.

11.2. Observações

Não aplicável.

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

O ciclo de estudos tem uma procura sustentável e uma boa eficiência formativa. Este ciclo de

estudos é uma boa alternativa para aprofundamento de conhecimentos de estudantes das áreas de economia e gestão, assim como de diversificação de competências para licenciados provenientes de áreas como relações internacionais, comunicação social, ciência política e outras áreas das humanidades.

O ciclo tem uma coordenação ativa que se reflete na qualidade académica do corpo docente, na coordenação das UC e no ambiente de trabalho entre docentes e estudantes.

A CAE considera que estão reunidas as condições que permitem dar continuidade a esta experiência de ensino de Mestrado em Economia Internacional e Estudos Europeus para a qual foram feitas algumas sugestões ao longo deste relatório.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

<sem resposta>

12.4. Condições:

Não aplicável.